



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 12040100 20
Fls nº 676
Visto de

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

R HOUSE ENGENHRARIA LTDA-ME
CNPJ: 13.793.356/0001-71



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2022 11:22:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **13.793.356/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 12001202
Fls nº 678
Visto 2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211071978

Data do Protocolo:

23/08/2021

Número de Registro:

21200866734

Arquivamento:

20211071978

Empresa:

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA

RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/05/1978, CPF nº 626.387.003-63 e RG nº 0000343769948 SESP MA, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, CEP: 65.070 – 492, São Luis - MA.

Único sócio da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** com sede e domicílio na RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21200866734**, inscrita no CNPJ nº **13.793.356/0001-71**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. Altera-se o nome da empresa para: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão R – HOUSE ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede domiciliar na RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 43.91-6-00 - Obras de fundações. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto Página 2 de 5 obras de irrigação. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA	1.000.000	1.000.00,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, já qualificado, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administrador apresentará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela. a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

São Luis – MA, 20 de Agosto de 2021.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 11:34 SOB Nº 20211071978.
PROTOCOLO: 211071978 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106195350. CNPJ DA SEDE: 13793356000171.
NIRE: 21200866734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
R HOUSE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21200866734	CNPJ 13.793.356/0001-71	Data de Ato Constitutivo 13/06/2014	Início de Atividade 03/06/2011
Endereço Completo Rua DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luís/MA - CEP 65078-300			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Dados do Sócio			
Nome RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	CPF/CNPJ 626.387.003-63	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	CPF 626.387.003-63	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/08/2021	Número 20211071978	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 14:10:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XREVJJ52.



MAC2101463963

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

Processo nº 12040202
Fls nº 687
Visto

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200866734 CNPJ 13.793.356/0001-71			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luís/MA - CEP 65078-300			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211071978	23/08/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20210390379	23/03/2021	BALANCO
002	20210345470	16/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210290765	02/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140376062	13/06/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200866734	13/06/2014	TRANSFORMACAO
002	20140376186	13/06/2014	TRANSFORMACAO
223	20140113320	22/04/2014	BALANCO
002	20140087150	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110388364	13/06/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101799150	13/06/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 14:11:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O310QS13**.



MAC2101463992

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral